



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Prestar atenção à situação de exploração do sector de beleza durante a epidemia

Há dias, um centro de beleza com capitais de Hong Kong, sem aviso prévio, parou de funcionar. Segundo o noticiado, mais de 400 pessoas foram prejudicadas com o fecho de portas do referido centro e muitas delas tinham adquirido, através da forma de pré-pagamento, terapias de beleza envolvendo um montante de mais de 20 milhões de patacas, algumas delas até tendo pago centenas de milhares de patacas. Esse incidente despertou a atenção da sociedade. Depois de noticiado, muitos clientes lesados pediram-me ajuda, alegando que existem muitos créditos de tratamento que até ao momento ainda não foram gozados, por isso, preocupam-se com a impossibilidade de recuperar a quantia paga. A “Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor” foi aprovada neste ano e vai entrar em vigor no dia 1 de Janeiro, e a força aplicada na fiscalização do consumo em forma de pré-pagamento foi reforçada, mas, mesmo assim, a referida lei só vai entrar em vigor no dia 1 de Janeiro do próximo ano e isto quer dizer que ainda há um período em “branco”.

O que merece mais atenção é que, recentemente, devido às alterações da situação epidémica, o sector de beleza em Macau já sofreu, num curto espaço de tempo, 3 suspensões compulsivas e, neste momento, continua a enfrentar grande pressão de exploração de negócio proveniente dos salários e rendas. Segundo os responsáveis de associações comerciais de diversos ramos de actividade, cerca de 30 a 40 salões de beleza correm o risco de encerrar as suas portas, uma situação muito grave. Como o consumo em forma de pré-pagamento é generalizado no sector de beleza, o referido caso levou à perda da confiança de consumidores dessa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

modalidade de negócio, o que o prejudicou ainda mais o sector. A Administração tem dado muita atenção ao assunto, dando acompanhamento de perto ao impacto nos direitos e interesses dos consumidores afectados pelo incidente.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O referido centro fechou as suas portas e levou ao surgimento de disputas sobre o consumo pré-pago. Face à situação, o Governo deve disponibilizar apoio jurídico e assistência aos residentes afectados, bem como divulgar, atempadamente, as correspondentes informações. Vai fazê-lo? Até à data da entrada em vigor da nova “Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor”, o Governo dispõe de algumas medidas para colmatar os problemas que podem surgir no referido período em “branco”?
2. Face às várias medidas de prevenção epidémica que levaram à suspensão do funcionamento dos espaços de diversão e ainda do sector de beleza, o Governo deve, com base nas actuais medidas de apoio às pequenas e médias empresas, adoptar mais políticas de ajuda, por exemplo, conceder subsídios em função do número de empresas ou do número de dias de suspensão, etc., com vista a aliviar a sua pressão de exploração. Isso vai ser feito?

15 de Outubro de 2021

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Wong Kit Cheng**